

TANGARÁ ENERGIA S.A.
CNPJ/MF N.º 03.573.381/0001-96
NIRE 33.3.0032513-1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada em 20 de dezembro de 2019, às 15:00 horas, na sede da Tangará Energia S.A., localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22775-028, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (a "Companhia").
2. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Carlos Gustavo Nogari Andrioli; e Secretária: Isis Paula Cerinotti Malhaes.
3. CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal Diário Comercial nos dias 11, 12 e 13 de dezembro 2019, nos termos Artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
4. PRESENÇA: Presentes acionistas representando 99,9952077% do capital social votante da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a outorga de garantia fidejussória pela Companhia, por meio de fiança, no âmbito da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo); (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a, diretamente ou por meio de procuradores, tomar todas as medidas necessárias para a devida efetivação da deliberação "i"; e (iii) ratificar todos os atos já praticados pela Companhia no âmbito da Emissão e da Oferta.
6. DELIBERAÇÕES: Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foram aprovadas, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações
 - 6.1. Aprovar a outorga de garantia fidejussória pela Companhia, por meio de fiança, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário (conforme definidos abaixo), no âmbito da primeira emissão, pela São João Energética S.A., de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografária com garantia real e fidejussória adicional ("Debêntures"), para distribuição pública com esforços restritos de colocação, sob o regime de garantia firme de colocação, nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografária com Garantia Real e Fidejussória Adicional, da Primeira Emissão de São João Energética S.A.*" ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado entre a São João Energética S.A., na qualidade de emissora, a Companhia, na qualidade de fiadora e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Agente Fiduciário") representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Debenturistas"). As Debêntures terão as seguintes principais características:



- a. *Valor Total da Emissão.* R\$450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido na Escritura de Emissão), sendo R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) referentes às Debêntures da Primeira Série (conforme definido na Escritura de Emissão) e R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) referentes às Debêntures da Segunda Série (conforme definido na Escritura de Emissão);
- b. *Séries.* A Emissão será realizada em 2 (duas) séries;
- c. *Prazo e Data de Vencimento.* 8 (oito) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de dezembro de 2027, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e resgate antecipado das Debêntures, a serem previstas na Escritura de Emissão;
- d. *Remuneração das Debêntures.* 100% da Taxa DI (conforme definido na Escritura de Emissão), acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a 1,40% ao ano, a ser paga semestralmente a partir da Data de Emissão, sempre nos dias em 16 de junho de 2020, 16 de dezembro de 2020, 16 de junho de 2021, 16 de dezembro de 2021, 16 de junho de 2022, 16 de dezembro de 2022, 16 de junho de 2023, 16 de dezembro de 2023, 16 de junho de 2024, 16 de dezembro de 2024, 16 de junho de 2025, 16 de dezembro de 2025, 16 de junho de 2026, 16 de dezembro de 2026, 16 de junho de 2027 e na Data de Vencimento (conforme definido na Escritura de Emissão);
- e. *Encargos Moratórios.* multa moratória de 2% e juros de mora à taxa de 1% ao mês, ambos calculados sobre o valor devido e não pago, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento;
- f. *Forma e Local de Pagamento.* os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso, os procedimentos adotados pela B3 (conforme definido na Escritura de Emissão), para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; e/ou os procedimentos adotados pelo banco liquidante e escriturador, conforme o caso, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3;
- g. *Vencimento Antecipado.* As Debêntures poderão ser declaradas antecipadamente vencidas na ciência da ocorrência de determinadas hipóteses a serem previstas na Escritura de Emissão; e
- h. *Resgate Antecipado e Amortização Extraordinária.* As Debêntures poderão ser objeto de resgate ou amortização antecipada a critério da Companhia, mediante o pagamento de prêmio de até 0,85%, calculado na forma a ser disposta na Escritura de Emissão.

6.2. Aprovar a celebração, pela Companhia, da Escritura de Emissão.

6.3. Autorizar a diretoria da Companhia diretamente ou por meio de procuradores, a negociar, acordar e assinar a Escritura de Emissão, bem como seus anexos, notificações, declarações, cartas, procurações, aditamentos, documentos relacionados e instrumentos necessários e/ou desejáveis à celebração e cumprimento das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão, e praticar todos os atos necessários para que a Escritura de Emissão seja válida e eficaz de acordo com seus termos, incluindo a prestação de fiança no âmbito da Escritura de Emissão e o registro da Escritura de Emissão junto aos órgãos e


RJ1788599v8

repartições públicas competentes, tais como, mas não se limitando, cartórios de registros de títulos e documentos e juntas comerciais.

6.4. Ratificar todos os atos já praticados pela Companhia relacionados às deliberações acima.

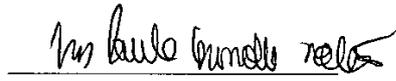
7. **ENCERRAMENTO:** NADA mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. Assinaturas: Mesa – Carlos Gustavo Nogari Andrioli, Presidente; Isis Paula Cerinotti Malhaes, Secretária; Acionistas – Investimentos Sustentáveis Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia e Santo Ivo Energética S.A..

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2019



Carlos Gustavo Nogari Andrioli
Presidente da Mesa



Isis Paula Cerinotti Malhaes
Secretária

DIÁLOGO

Fernández assume o governo da Argentina

Novo presidente herda um país com graves problemas como a dívida de US\$ 44 bilhões com o FMI

Maurício Macri passou o bastão de comando da Argentina para o sucessor Fernando Fernández...

A ausência de Bolsonaro, no entanto, viria sendo criticada por quem defende o próprio governo...

Um mandato recebeu os cumprimentos dos chefes de Estado de Governos que compareceram à cerimônia...

Na segunda-feira, o presidente brasileiro deu uma entrevista coletiva...

“Foi pragmatismo”, afirmou o ex-militar ouvido pelo presidente, que preferiu não se declarar...

“Vimos com muita preocupação o anúncio de que não haveria um representante da Argentina...

TANGARA ENERGIA S.A. CNPJ nº 07.320.000/01-9. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019...

LENA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 09.520.256/0007-8. ATA DE REALIZAÇÃO DE QUOTAS EM 25 DE OUTUBRO DE 2019...

TAMIRI PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ Nº 03.024.000/37-4. ATA DA AGE: 13 de maio de 2019. Sessão Extraordinária de Assembleia Geral Ordinária...

ASSOCIAÇÃO DE GARANTIA AO ATLETA PROFISSIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGAPRJ. EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA...

BUZIOS GOLF EMPREENDIMENTOS S.A. CNPJ Nº 35.840.920/0001-1. Edital de Convocação para o Conselho de Administração...

ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE COMUNICAÇÃO ROUQUETTE INTCOP. Edital de Convocação para Assembleia Geral...

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Empresa: TANGARA ENERGIA S/A. NIRE: 333.0032513-1. Autenticação: F7E1A76D9F87A9624FD8B7980101F2ACC768296CB7188A518B261249764B09



USO DE FILTRO

Conselheiro da Anatel pede vistas e adia definição do edital de leilão do 5G

A data da licitação, prevista para o fim de 2020, deve ser empurrada para o início do ano seguinte

Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) decidiu, mais uma vez, a definição do leilão do 5G. O assunto estava no pauta de discussões do órgão regulador ontem, após um período de vistas feito por um dos conselheiros em outubro. Hoje, o conselheiro Emmanuel Campello apresentou sua proposta para a faixa de 3,5 GHz, que retomava o modelo de licitação tradicionalmente adotado pela Anatel, que privilegia as grandes telas. Mas ao final da discussão, o conselheiro Márcus Queiroz Moreira pediu vistas no processo. A previsão é que a proposta para o edital volte a ser discutida pelo Conselho Diretor em janeiro. O edital ainda precisará passar por consulta pública e, depois...

Emmanuel propôs a divisão da frequência de 3,5 GHz em três blocos nacionais de 80 MHz, com regularidade de 60 MHz, dividido em sete áreas. Em caso de sobras, haveria uma segunda etapa na disputa. É um modelo semelhante ao usado pela Anatel em leilões anteriores, como o 3G e o 4G que privilegia as empresas de maior porte. O prazo de exploração seria de 20 anos, e as empresas que viessem ao leilão teriam obrigação de fazer investimentos em fibra ótica. Se houvesse água no leilão, ele seria vendido em blocos adicionais para investimentos que expandam a cobertura. Após a apresentação do voto, o presidente da Anatel, Leonardo Euler de Moraes, detendeu a proposta de Emmanuel Campello. Para...

dele a proposta de Aquino não garantia o uso eficiente do espectro. Isso pode resultar em recursos ineficientes e comprometer o que se espera do 5G. Havia importantes fontes de riscos que eu considero, vênias ao relator, que precisavam ser afastadas", disse. "Um edital não pode ser um amontoado de boas intenções". Após a apresentação, o relator original, Vicente Aquino, tentou pedir vistas, o que iniciou um longo debate no Conselho Diretor sobre essa manobra era possível ou não. Diante do impasse, em uma tentativa de aproximação com o conselheiro Márcus Queiroz Moreira propôs que o edital fosse para a faixa de 3,5 GHz, o que renderia 100 MHz adicionais para a faixa de 3,5 GHz. A proposta também conta com o apoio dos pequenos provedores regionais.

dois votos favoráveis à proposta de Aquino, já que o conselheiro Aníbal Diniz, cujo mandato se encerra em novembro, já havia declarado seu posicionamento. A proposta de Emmanuel também tem dois votos, pois tem o apoio do presidente, Leonardo Euler de Moraes. A expectativa, agora, é que Márcus Queiroz Moreira apresente um voto independente com a proposta apresentada pelos grandes operadores e fornecedores de equipamentos na quarta-feira que prevê o uso de um filtro para mitigar a interferência do 5G nos sinais dos parabólicos dos conselheiros Márcus Queiroz Moreira propôs que o edital fosse para a faixa de 3,5 GHz, o que renderia 100 MHz adicionais para a faixa de 3,5 GHz. A proposta também conta com o apoio dos pequenos provedores regionais.

CALÚNIA

Funcionários do BNDES convocam protesto contra demissão de acusado por vazamento

Em meio à mobilização contra a demissão por justa causa de um empregado do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), sob o lema de "vazamento de informações sigilosas", a AFBNDES, associação dos funcionários da instituição de fomento, promoverá hoje um ato de protesto. A manifestação está marcada para às 14h30, no térreo do edifício sede do BNDES no Centro do Rio. "Está na hora das empresas do banco responderem as ações de intimidação da atual diretoria", diz um trecho do...

editorial do "Vinculo", jornal da AFBNDES, no edição publicada ontem. Funcionários da área de tecnologia da Informação (TI), Gustavo Soares, foi demitido em novembro, sob acusação de vazamento de informações sigilosas e copiar arquivos indevidamente. O trabalhador recorreu ao Judiciário para tentar reverter a decisão da diretoria do BNDES. Em "carta aberta" publicada também no jornal da AFBNDES, Soares chamou a demissão de "arbitrária", se disse "injustificada", alegou que não teve direito...

a defesa e que a justificativa para a decisão incluem "calúnia". "A sindicância sobre o suposto vazamento de informações sigilosas foi iniciada em agosto deste ano, foi pilotada e está sendo usada para criar um clima de medo junto aos empregados do banco. Isso é inaceitável", diz outro trecho do editorial da AFBNDES que convocava para ato de protesto hoje. Percurado na semana passada, o BNDES não comentou a demissão de Soares. Segundo fontes que pediram para não se identificar, o documento que...

circulou entre os funcionários do banco era uma apresentação de slides sobre a campanha "BNDES Aberto", canal de transparência da instituição, lançado em novembro do ano passado. A apresentação, conforme relatos de pessoas que tiveram acesso ao material, tratava das estratégias da companhia de divulgação e lançamento do novo canal de discussão em novembro do ano passado. A apresentação, conforme relatos de pessoas que tiveram acesso ao material, tratava das estratégias da companhia de divulgação e lançamento do novo canal de discussão em novembro do ano passado. A apresentação, conforme relatos de pessoas que tiveram acesso ao material, tratava das estratégias da companhia de divulgação e lançamento do novo canal de discussão em novembro do ano passado.

em qualquer evidência de que o documento tenha saído da empresa". Segundo uma das fontes, o governo do BNDES considerou que quando um funcionário internamente traz escrita de vazamento de informações, os empregados devem considerá-lo sigiloso. Além disso, teria pedido na justificativa da demissão por justa causa os arquivos de e-mails e outros arquivos de forma recorrente, nos últimos anos, incluindo material produzido nos gestões de governos anteriores no BNDES, informou uma das fontes.

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A. - NTS CNPJ nº 092.714.000/01 - NIRE: 33.3.002699-1 Extrato de Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 7 de dezembro de 2019, em sua sede social, na Praia do Flamengo nº 200, 23º andar, Rio de Janeiro, às 14:30 horas. 2. Mesa: Sr. Marcos Pinho Almeida, Presidente, e Sr. Fernando Ziziotti, Secretário. 3. Convocação e Presença: a convocação da Reunião foi realizada na forma do Parágrafo 1º do Artigo 12, do Estatuto Social da Companhia. A Reunião contou com a presença da maioria dos membros titulares do Conselho de Administração, bem como do membro do Conselho Fiscal da Companhia, Marcelo Dal Razo Alvarado Davis, em atendimento ao art. 163, §3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. 4. Deliberações: os membros presentes decidiram aprovar, por unanimidade de votos, conforme material de suporte anexo aos Conselheiros e anexo ao presente ato, a seguinte resolução: a) a distribuição imediata de R\$ 3.029.929,33 (três milhões e vinte e nove mil, novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), sendo: R\$ 492.220,20 (quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte mil e quarenta reais e vinte e dois centavos) de dividendos de R\$ 34.709,324,21 (trinta e quatro mil, novecentos e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos) de juros sobre capital próprio, sendo a assim pagas até o final do quarto trimestre de 2019, bem como (b) o provisionamento do valor total de R\$ 10.822.517,43 (dez milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quatrocentos e trinta centavos), referente a juros sobre capital próprio relativos ao mês de dezembro de 2019, a ser pago em 2020. 5. Lavatura e Leitura da Ata: o Presidente declarou extintos os trabalhos pelo tempo necessário à lavatura do presente ato, a qual, aos atos, foi constituída conforme e assinada. 6. Conselheiros Presentes: Marcos Pinho Almeida, Fernando Zaziotti, Carlos David Castro, Guilherme Teixeira Cavassa e Gustavo Cintram. Conselheiros Ausentes: Parassinos Fronzonis, Frederico Passos e Luiz Ricardo Corsino de Moraes. Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2019. Marcos Pinho Almeida - Presidente, Fernando Ziziotti - Secretário. Juceirja nº 3821567 em 11/12/2019

ILHA GRANDE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ: 12.626.731/0001-89 NIRE: 33.3.097814-7 Ata de Reunião de Sócios. 1. Data, Hora e Local da Reunião: Realizada aos 02/12/19, às 10h, na sede da Ilha Grande Administração e Participações Ltda., na Av. das Américas, nº 3190, sala 202, bloco 3, Condomínio Le Monde, Barra da Tijuca, CEP: 22.244-902, Rio de Janeiro. 2. Convocação e Presença: Deliberações das 3190 ações de controle, conforme disposto no art. 1.072, §2º da Lei nº 10.406/02, em razão de estarem presentes os sócios representando a maioria do capital social da Sociedade. 3. Mesa: Os sócios designam o Sr. Flávio de Pinho Moreira como Presidente de Mesa, que nomeia o Sr. Júlio César da Cunha Barbosa como Secretário de Mesa. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a proposta de redução do capital social da Sociedade em função de consideração excessiva com relação ao objeto social. 5. Deliberações: Os quotistas deliberam, por unanimidade de votos, e sem qualquer restrição (i) reduzir o capital social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, I da Lei nº 10.406/02, em montante de R\$ 3.155.000, mediante a correspondente cancelamento de 315.000 ações, passando o capital social da Sociedade de R\$ 5.874.700 dividido em 5.874.177 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, para R\$ 2.719.700 dividido em 2.719.700 quotas, o montante a ser restituído nos quotas em virtude da redução do capital, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Sociedade, será pago somente após transcrita no livro para oposição dos credores, na forma do art. 1.084, § 1º do Código Civil (Lei nº 10.406/02), sem que haja incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos quotistas entre a data de deliberação desta assembleia e o efetivo crédito aos quotistas. O prazo será contabilizado a partir da publicação desta presente ata de Reunião de Sócios nos termos (i) Autorizar os administradores da Cia a praticarem todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações propostas e aprovadas nesta Reunião de Sócios; (ii) No prazo legal de 90 (noventa) dias da data de publicação da presente ata, observado o disposto no § 2º do art. 1.084 da Lei de 10.406, de 19/11/02, os sócios manifestarão o interesse para homologar a redução do objeto deliberado, alterando-se, na ocasião, o contrato social da Sociedade. 6. Encerramento: Não há mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavou a presente ata, lida e lida conforme, foi assinada por todos os presentes em 3 vias de qual teor: RJ, 02/12/19 Flávio de Pinho Moreira - Presidente de Mesa; Júlio César da Cunha Barbosa - Secretário de Mesa; Sócios: Ilha Grande de Lino; Flávio de Pinho Moreira.

EBPH Participações S.A. CNPJ nº 24.443.902/0001-05 Extrato de Ata da Assembleia Geral de Convocação Ordinária de 20 de Dezembro de 2019. 1. Mesa: Sr. Marcos Pinho Almeida, Presidente, e Sr. Fernando Ziziotti, Secretário. 2. Convocação e Presença: a convocação da Assembleia foi realizada na forma do Parágrafo 1º do Artigo 12, do Estatuto Social da Companhia. A Reunião contou com a presença da maioria dos membros titulares do Conselho de Administração, bem como do membro do Conselho Fiscal da Companhia, Marcelo Dal Razo Alvarado Davis, em atendimento ao art. 163, §3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. 4. Deliberações: os membros presentes decidiram aprovar, por unanimidade de votos, conforme material de suporte anexo aos Conselheiros e anexo ao presente ato, a seguinte resolução: a) a distribuição imediata de R\$ 3.029.929,33 (três milhões e vinte e nove mil, novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), sendo: R\$ 492.220,20 (quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte mil e quarenta reais e vinte e dois centavos) de dividendos de R\$ 34.709,324,21 (trinta e quatro mil, novecentos e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos) de juros sobre capital próprio, sendo a assim pagas até o final do quarto trimestre de 2019, bem como (b) o provisionamento do valor total de R\$ 10.822.517,43 (dez milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quatrocentos e trinta centavos), referente a juros sobre capital próprio relativos ao mês de dezembro de 2019, a ser pago em 2020. 5. Lavatura e Leitura da Ata: o Presidente declarou extintos os trabalhos pelo tempo necessário à lavatura do presente ato, a qual, aos atos, foi constituída conforme e assinada. 6. Conselheiros Presentes: Marcos Pinho Almeida, Fernando Zaziotti, Carlos David Castro, Guilherme Teixeira Cavassa e Gustavo Cintram. Conselheiros Ausentes: Parassinos Fronzonis, Frederico Passos e Luiz Ricardo Corsino de Moraes. Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2019. Marcos Pinho Almeida - Presidente, Fernando Ziziotti - Secretário. Juceirja nº 3821567 em 11/12/2019

TANGARA ENERGIA S.A. CNPJ/IME nº 03.173.381/0001-85 - NIRE: 33.00032051-1 Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária São convocados Senhores Ações da Tangara Energia S.A. a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na Avenida Alameda Juazeiro de Sa, Bemposta nº 200, Edifício Pacific Tower Bloco 02, 2º andar, sala 15, Jacarepaguá, CEP 22.745-020, na cidade e estado do Rio de Janeiro, em primeira convocação às 11:00, segunda convocação às 11:05 e terceira e última convocação às 11:10 do dia 20 de dezembro de 2019, para deliberar sobre a seguinte ORDREM DO DIA: (i) o outorga de garantia de exclusão pela Companhia, por meio de fiança, a favor do empreiteiro Parassinos Fronzonis e Filhos, em nome de Debitores Simples, Não Conversíveis em Ações, em duas Séries da Espaço Distribuidora com Garantias Real e Fiduciária Adicional da Primeira Emissão de São José Energia S.A. (Espaço de Energia); (ii) a autorização da Direção da Companhia, a fim de promover o cancelamento de todas as medidas necessárias para a devolução da deliberação; (iii) a participação de todos os atos já praticados pela Companhia no âmbito da Emissão de Onera e (iv) outros assuntos de interesse social. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2019. Kleber Ribeiro Cosenza - Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCACAO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA CONSTITUCAO FUNDACAO ELICAO DOSSE DE TRATORIA DA ASSOCIACAO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. A CONVOCAÇÃO, FUNDACAO ELICAO DOSSE DE TRATORIA DA ASSOCIACAO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CONVOKA, OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA PARTICIPAREM NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 11H, NA PRIMEIRA CONVOCACAO, E ÀS 11H30MIN, EM SEGUNDA COM QUALQUER TIPO DE PRESENÇA. A ASSEMBLEIA OCORRERÁ NA PRAÇA DOS LÍRIOS, VIA MANUATÁ - MANUATÁ - RJ, A NEM DE SEREM DELIBERADOS E RESOLVIDOS A SEGUIR: (i) Deliberação sobre a proposta de redução do objeto social da Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Estado do Rio de Janeiro; (ii) Aprovação do Estatuto Social da entidade; (iii) Eleição do Conselho Diretor; (iv) Assuntos de interesse geral. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2019. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS; MAURICIO DE MENDONÇA RAMOS; WAINE WERNECK SOARES. Comissão de Convocação - Fundação Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Estado do Rio de Janeiro.

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A. - NTS CNPJ nº 092.714.000/01 - NIRE: 33.3.002699-1 Extrato de Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 13 de novembro de 2019, 1 Local e Hora: 13 de novembro de 2019, na Praia do Flamengo nº 200, 23º andar, Rio de Janeiro, às 14:30 horas. 2. Mesa: Sr. Marcos Pinho Almeida, Presidente, e Sr. Fernando Ziziotti, Secretário. 3. Convocação e Presença: a convocação da Reunião foi realizada na forma do Parágrafo 1º do Artigo 12, do Estatuto Social da Companhia. A Reunião contou com a presença da maioria dos membros titulares do Conselho de Administração, bem como do membro do Conselho Fiscal da Companhia, Marcelo Dal Razo Alvarado Davis, em atendimento ao art. 163, §3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. 4. Deliberações: os membros presentes decidiram aprovar, por unanimidade de votos, conforme material de suporte anexo aos Conselheiros e anexo ao presente ato, a seguinte resolução: a) a distribuição imediata de R\$ 3.029.929,33 (três milhões e vinte e nove mil, novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), sendo: R\$ 492.220,20 (quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte mil e quarenta reais e vinte e dois centavos) de dividendos de R\$ 34.709,324,21 (trinta e quatro mil, novecentos e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos) de juros sobre capital próprio, sendo a assim pagas até o final do quarto trimestre de 2019, bem como (b) o provisionamento do valor total de R\$ 10.822.517,43 (dez milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quatrocentos e trinta centavos), referente a juros sobre capital próprio relativos ao mês de dezembro de 2019, a ser pago em 2020. 5. Lavatura e Leitura da Ata: o Presidente declarou extintos os trabalhos pelo tempo necessário à lavatura do presente ato, a qual, aos atos, foi constituída conforme e assinada. 6. Conselheiros Presentes: Marcos Pinho Almeida, Fernando Zaziotti, Carlos David Castro, Guilherme Teixeira Cavassa, Henni Penhais, Tati Mii e Gustavo Cintram. Conselheiros Ausentes: Parassinos Fronzonis e Luiz Ricardo Corsino de Moraes. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2019. Marcos Pinho Almeida - Presidente, Fernando Ziziotti - Secretário. Juceirja nº 3820848 em 10/12/2019.

ESTA PARTE É EDITADA
ELECTRONICAMENTE DESDE
23 DE JANEIRO DE 2002

JORNAL OFICIAL

RS 2,50

PARTE V PUBLICAÇÕES A PEDIDO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XIV - Nº 254
QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019

www.ioerj.com.br

SUMÁRIO

Atas, Certidões e Demonstrações Associações, Sociedades e Firmas.....	1
Avisos, Editais e Termos Associações, Sociedades e Firmas.....	6
Condomínios.....	6

ATAS, CERTIDÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Associações, Sociedades e Firmas

TAMRI RJ PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 17.433.024/0001-37 - NIRE 33.3.003692-1
ATA DA AGE: 1. Data, hora e local: Aos 03/12/2019, às 10h, na sede da Tamri RJ Participações S.A. (C/O) na Grande do Rio Real, Estado do RJ, na Rua Estácio Domingos Pedrassi, nº 322, bloco 90, bairro Nova Colúmbia-CEP 27570-000. 2. Convocação e Presença: dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas. 3. Mesa: Presidente, Luiz Eduardo Targino Monteiro da Costa, Secretário José Mauro Barthes, e Ademir do Div. (i) Devidor sobre a aceitação da Renúncia apresentada à Cia pelo Diretor Sr. Felipe Ancebo Monteiro da Costa e. (ii) Deliberar sobre a eleição de novo Diretor. 5. Deliberações: Colocado em discussão o assunto da ordem do dia os acionistas, por unanimidade aprovaram a seguinte resolução: 5.1. Aceitação da renúncia apresentada pelo Sr. Felipe Ancebo Monteiro da Costa ao cargo de Diretor. 5.2. Eleição para o cargo de diretor com mandato até a assembleia geral ordinária que decorrer sobre os pontos do exercício e encerrar-se em 31/12/2020. Sr. Paulo Renato Andrade Costa Silva, brasileiro, casado, economista, C1 RG 07.907.853-1, IPRJ/RJ e CPF/MF 980.264.407-58, residente e domiciliado na cidade de Resende, Estado do RJ, na Rua 13 nº 58 - Terras Alpha, CEP 27.775-028, por um cargo de diretor, sob as penas da lei, não está impedido de exercer a administração da Cia, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício de cargo público, ou ainda a inscrição, ou a prevenção, suborno, contusão, resultado ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. 6. Encerramento: Lavratura: Não havendo qualquer outro assunto a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual reabrirá a sessão, no dia, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. 7. Acionistas presentes: Paulo Rossi Holding S.A.; Ancebo Patrícia Gonçalves; e Salmeir Fátima Fátima e Empreendimentos Ltda. 8. Documentos arquivados: (i) Carta de renúncia de Diretor e. (ii) Termo de Omissão do Diretor eleito. Certidão: Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada no livro prelo, Porto Real, 03/12/2019. Luiz Eduardo Targino Monteiro da Costa, Presidente da Assembleia. José Mauro Barthes, Secretário da Assembleia. Jurisica Reg 3820192, em 03/12/2019. Id: 2226282

TANGARA ENERGIA S.A.
CNPJ Nº 03.579.381/0001-95 - NIRE 33.30032513-1
ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019. 1. Data, Hora e Local: No dia 28 de maio de 2019, na sede social da Sociedade, localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º andar, sala 12, Jacarepaguá, na 11800m, CEP 22.775-028, no Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 124, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das S.A."), foi realizada convocação mediante edital publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nas edições de 14/05/2019, 14/09/2019 e 16/05/2019, a fim de deliberar sobre os seguintes pontos: 1. Deliberações, mencionadas, respectivamente: 3. Publicação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31/12/2018 foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, edição de 15 de março de 2019, páginas 03 a 05, e no Diário Comercial, edição de 15 de março de 2019, páginas 07 a 09. Dispensada a publicação de aviso de acordo com o artigo 133 da Lei nº 6.404 em face do disposto no § 5º do mesmo artigo da referida Lei. 4. Mesa: Foi constituída para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogueira Andrade e para secretariar a Sítia Sítia Paulo Cervetti. 5. Ordem do Dia: (i) Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Sociedade relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018; (ii) deliberar sobre a Proposta da Administração para Destinação do Resultado do Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2018 (Anexo I); (iii) realocar os diretores da Sociedade; (iv) fixar o valor da remuneração global anual dos Diretores; 6. Deliberações: Os presentes acionistas, após o devido conhecimento e discussão dos pontos constantes da Ordem do Dia, deliberaram, por unanimidade, nos seguintes termos: 6.1. Aprovar, em sua íntegra, sem ressalvas ou restrições, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Sociedade, acordadas e aprovadas pelo Conselho de Administração e Ernst & Young Auditores Independentes S.S., relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, conforme publicadas. 6.2. Aprovar a Proposta da Diretoria de Destinação do Resultado do Exercício Social encerrado em 31/12/2018 (Anexo II), conforme segue: 6.2.1. A Sociedade aprovou resultado negativo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no valor total de R\$ 17.107.961,86 (dezoito milhões, cento e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), que abrangeu do montante de R\$ 113.427.282,39 (cento e treze milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos) referente ao prejuízo acumulado de exercícios anteriores, resultou em um prejuízo total de R\$ 130.555.244,25 (cento e trinta e milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos); 6.2.2. Sobre este valor, foi abatido o montante de R\$ 1.145.774,69 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, seicentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), correspondentes à restituição do Ajuste de Avaliação Patrimonial, o qual abrangeu parte dos prejuízos do referido exercício social, que passou a ter o saldo de R\$ 129.389.469,65 (cento e vinte e nove milhões, seicentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); 6.2.3. Não se realizou distribuição de dividendos, sendo determinado a constituição de reserva legal e à distribuição do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas; 6.3. Para compor a Diretoria da Sociedade, reeleger os Srs. (i) Kleber Ribeiro Cozema, brasileiro, casado, engenheiro de 200, Wotawado Oriente, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, que passa a ocupar o cargo de Diretor. (ii)

Carlos Randovalho Gres, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 95241673, expedida pelo IPRJ/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.854.897-04 residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, que passa a ocupar o cargo de Diretor sem designação específica; (iii) Gustavo Leonardo Fernandes de Oliveira, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 10.341.661-6, expedida pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.000.747-70, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, que passa a ocupar o cargo de Diretor sem designação específica; (iv) Gustavo Fischer Sbrassia, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade nº 55823081, expedida pelo SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.635.769-77, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, por um cargo de Diretor sem designação específica; todos com prazo do gestão de até 01 (um) ano a contar da assinatura desta ata. 6.4. Foi emendado o item 5 do artigo 17 do Estatuto Social 6.3.1. Os Acionistas declaram que os Diretores, ora eleitos, não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem comprometidos sob os efeitos de condenação, a pena que vedar, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por erro falimentar, do preempção, pena ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. A formalização da referida eleição só dará mediante assinatura do termo do posse lavrado no livro de atas da administração, nos prazos e normas previstas no Artigo 149 da Lei nº 6.404/76 e no Artigo 17, parágrafo segundo do Estatuto Social nº 200. Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, por um cargo de Diretor sem designação específica. 6.5. Lavrar a presente ata em forma de anúncio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. 7. Encerramento e Lavratura: O Sr. Carlos Gustavo Nogueira Andrade, em nome de quem desta quisasse fazer uso, não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes acionistas, por unanimidade, com a presença dos Srs. Assinaturas: Carlos Gustavo Nogueira Andrade - Presidente da Mesa e Sítia Paulo Cervetti - Secretária Designada. Acionista: Sítia Ivo Energética S.A. - Investimentos Sustentáveis Fundo de Investimentos em Participações Multissetoriais. Sergio Felipe Filho (neste ato representado por sua procuradora Sítia Paula Cervetti). Certidão com o original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, RJ, 28 de maio de 2019. Sítia Paulo Cervetti - Secretária Designada Registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob o nº 00003642271 em 16/05/2019. Id: 2226449

YOLANDA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 05.572.900/001-26 - NIRE Nº 33.300.161.091
**COMPANHIA FECHADA
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01/10/2019**
SUMÁRIO
LOCAL, DATA, E HORA: na sede social da Companhia situada na Rua Canacheira nº 66 - parte, neste estado, em 01 de outubro de 2019, às 10 horas, ACQUAZIAZ, Presidente e acionista único SOUZA CRUZ LTDA, neste ato representada por seus Diretores, Srs. Jesus Camano Abrego e Harry Vargas Duran, representando a totalidade do Capital Social motivo pelo qual foi dispensada a Convocação MESA: Luiz Márcio Cirra Mendes - Presidente e Andre Basilio Mendonça - Secretário. **ORDEM DO DIA:** (i) Aprovar o aumento do capital social no valor total de R\$3.616.823,24 (três milhões, seiscentos e dezesseis mil novecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos) e a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social RESOLUÇÕES: (i) Tendo em vista a proposta da Diretoria, foi aprovado o aumento do capital social no montante de R\$3.616.823,24 (três milhões, seiscentos e dezesseis mil novecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos) mediante a emissão de 10.322 (dez mil trezentos e vinte e quatro) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, no preço de R\$350,07 (trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos), sendo registrar no capital de Yolanda Participações S.A., os investimentos realizados para execução do Projeto Mamel e Cuba. A totalidade do aumento do capital social será subscrito, em primeira vez, pelo único acionista, Souza Cruz LTDA Assin.: o capital social passara no R\$130.384.723,29 (cento e trinta milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, seicentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos) dividido em 372.452 (trezentos e setenta e duas mil, quatrocentos e cinquenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para R\$134.001.646,53 (cento e trinta e quatro milhões, um mil, seicentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos) dividido em 382.784 (trezentos e oitenta e duas mil, setecentos e oitenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e como consequência, o art. 5º do Estatuto Social terá a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social da Sociedade é de R\$134.001.646,53 (cento e trinta e quatro milhões, um mil, seicentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos) dividido em 372.452 (trezentos e setenta e duas mil, quatrocentos e cinquenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal" e nada em contrário a tratar. Foi lavrada a presente Ata, que foi assinada pelo Acionista Único da Sociedade, Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2019. Luiz Márcio Cirra Mendes - Presidente e Andre Basilio Mendonça - Secretário. Acionista SOUZA

CRUZ LTDA, neste ato representada por seus Diretores Srs. Jesus Camano Abrego e Harry Vargas Duran, Declaro que a presente e cópia fiel ao original. Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2019. Nicole Tranjan Hajj - Procuradora. Certifico que este documento foi arquivado na JUCERJA sob o nº 0003796789, em 21/10/2019. Bernardo F. S. Benwanger - Secretário Geral. Id: 2226333

MB & FILHOS PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADA
NIRE (JUCERJA) Nº 33.3.0032675-8
CNPJ Nº 30.144.200/001-89
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DE 09 DE JULHO DE 2019**
Aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2019, às 17h00m, na sede da Sociedade, na Praia do Flamengo, nº 200, 19º andar, pára, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, presentes os acionistas representando a totalidade (100%) dos ações de Companhia, conforme consignado no Livro de Presença da Companhia, realizada a Assembleia Geral Ordinária da MB & FILHOS PARTICIPAÇÕES S.A. Por indicação dos presentes, assumiu a Presidência os trabalhos a societa Maria Izabela Lemos de Moraes, que convidou para Secretário o acionista Don David Lemos de Moraes, e para o Relatário da Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, Flaviano à deliberação, a Sra. Presidente informou a presença de publicação de avisos aos acionistas que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, bem como do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sra. Presidente encareceu aos presentes que, por

nomes dos 1. Habilitação da escola do estudante, BSPA - Bernárdes, Cássia, & Rabelo Advogados, Associação, CNPJ nº 05.432.251/0001-69 ("Assessor Legal") e da respectiva proposta de prestação de serviços enviada pelo Assessor Legal em 27 de maio de 2019, para realização dos créditos dos Debitários, tendo em vista o vencimento antecipado das Debitárias, nos termos da Assembleia Geral de Debitários datada de 18 de fevereiro de 2019. 2. Ráscão de inclusão para realização dos créditos dos Debitários, incluindo, mas não se limitando nos honorários devidos ao Assessor Legal, tendo em vista a inadimplência de parte dos Debitários. **Atas e decisões geradas sobre a emissão de procuração em assembleia encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico mantido na rede mundial de computadores (internet): assessorlegal@bernardes.com.br** Os documentos de representação, deverão ser entregues no momento da realização da Assembleia, ou todo ser encaminhada ao endereço do Agente Educador na Avenida Brigadesiro, Faria Lima, nº 3.920-102, andar 5º, São Paulo, SP, no endereço eletrônico educador@plannert.com.br, com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data da referida AGE. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2019. Planner Trustee DITVM Ltda.

Relações de Concluintes

INSTITUTO PAULO TROTTA
CNPJ 04.130.931.0001-70

O diretor do INSTITUTO PAULO TROTTA mantido por Instituto PR Trota Ltda, CNPJ 04.339.931/0001-70, sito na Avenida de Santa Cruz 4422, Salas 401 a 405, Bairro: Município do Rio de Janeiro, Censo Escolm 33156735 nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016 torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVEIS E ADULTOS, autorizado pela Portaria EAS/AUT 348 de 09/12/2005 no ANO LETIVO DE 2015-1º SEMESTRE. Torna 2301 João Gabriel Jerônimo Apolinário, Matrícula 1319, Secretária Dama Mendes Trota, designada no Ofício/E/COE E-1089/2005. Diretor Paulo Roberto Faria Trota, designado no Ofício/E/COE E-1089/2005. Servidores que autorizaram a publicação: Heleno de Loucas da Silva, ID: 4200293-0 e Luciane Moura Rodrigues, ID: 4226295-0. Nº 2225896

"CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", nos termos da letra "C" do artigo 22, da Lei 3268/57, ao médico JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA - CRM/RJ 2342 e CRM/RJ 92417-0 por violação aos artigos 29, 57, 123 e 133 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1246/88), cujas fatos também estão previstos nos artigos 1º, 32, 101 e 113 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2217/18).
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2019.

CONSELHEIRO SYLVIO SERGIO NEVES PROVENZANO
Presidente do CREMERJ Nº: 2224195

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ 31.027.527-0001/33

EDITAL

SUSPENDER OS EFEITOS DA SUSPENSÃO TOTAL E PERMANENTE DA MÉDICA
RENATA BESSA DE ANDRADE - CRM/RJ N. 52 63044-6

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, em cumprimento à decisão proferida na 155ª Sessão Plenária Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, realizada em 21/11/19, torna pública a SUSPENSÃO, por unanimidade, do Procedimento Administrativo nº 069/19, em face da médica RENATA BESSA DE ANDRADE - CRM 52 6304-6, nos termos do relatório elaborado pelo Conselho Instrutor, aprovada pela Resolução CFM nº 2164/17, publicada no D.O.U., em 03/08/17.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2019.

CONSELHEIRO SYLVIO SERGIO NEVES PROVENZANO
Presidente do CREMERJ Nº: 2224195

UNIMED-RIO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A
CNPJME Nº 12.501.457/0001-02 - NIRE 33.30029481-7
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
O Presidente do Conselho de Administração da Unimed-Rio Participações e Investimentos S/A, na forma do art. 123 da Lei nº 6.404/76 e do §1º do art. 21 do Estatuto Social da Companhia, convoca os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 18/12/2019, às 10 horas, em terceira convocação, no sede social da acionista majoritária, localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Armando Lombardi, nº 400, loja 101, CEP 22.640-000, para deliberar sobre as seguintes matérias: a) A emissão de procuração de debênturas simples não conversíveis em ações, de espécie quorográfica, série única, da 2ª (segunda) Emissão de Debênturas Simples da Companhia, no valor total de R\$ 500.000,00 (cinco mil reais de reais) ("Emissão"); b) Autorização à diretoria da Companhia para praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação e formalização da Emissão; O acionista, seu representante legal ou procurador deverá observar as disposições previstas no art. 125 da Lei nº 6.404/76 e no §3º do art. 21 do Estatuto Social da Companhia para participar da Assembleia Geral Extraordinária.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2019.

Presidente do Conselho de Administração da Unimed-Rio Participações e Investimentos S/A Nº 2226552

EDITORA GLOBO S.A.
CNPJ 04.087.191/0001-60 - NIRE 33.30032640-5
Convocação - Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGE, na sede social desta Cia., na Rua Marques de Pompal, 25/201, Centro - RJ/RJ, às 10h:00 do dia 30/12/2019, a fim de deliberar sobre: (i) o aumento do Capital Social da Cia.; e (ii) assuntos gerais de interesse da Cia. RJ, 12/12/2019. Ass: Diretoria Nº 2227458

TANGARA ENERGIA S.A.
CNPJME Nº 03.573.381/0001-96 - NIRE 3330032513-1
Edital de Convocação, Assembleia Geral Extraordinária São convocados os Senhores Acionistas da Tangara Energia S.A. a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na Avenida Almirante João do Sá Buarque, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º andar, sala 18, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na cidade e estado do Rio de Janeiro, em primeira convocação, às 11:00, segunda convocação às 11:05 e terceira, e última, convocação às 11:10, do dia 20 de dezembro de 2019, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (i) outorga de garantia fidejussória pela Companhia, por meio de fiança, no âmbito do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debênturas Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Empresa Quorográfica com Garantia Fiel e Fidejussória Adicional da Primeira Emissão do São João Energética S.A. ("Escritura de Emissão"); (ii) avanço da Diretoria da Companhia a, denteamento ou por meio de procuradores, tomar todas as medidas necessárias para a devida elaboração da documentação ("i) realização de todos os atos necessários para a emissão de Debênturas Simples e da Oferta; e (iv) outras assuntos de interesse social. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2019. Kleber Ribeiro Cossonza - Diretor Presidente. Nº 2227044

COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR
CNPJME, 30.742.555/0001-70 - NIRE: 33.300147110
Edital de Convocação, AGE. Ficam convocados os Srs. Acionistas da Companhia de Canetas Compactor ("CA") a se reunirem em AGE a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2019, às 10h, na sede da Cia. na Rua Presidente Dutra, 17501, Km 181, Jardim Iguaçu, Nova Iguaçu/RJ, para deliberar sobre: (i) eleição do membro para ocupar o cargo de Diretor Interim; e (ii) fixação de sua remuneração anual. Nova Iguaçu, 12/12/2019. A. Diretoria Nº 2228081

CENTRO EDUCACIONAL JARDIM FELIZ
CNPJ: 13.057.985/0001-33
EDITAL DE CONVOCACAO

A Diretoria do Centro Educacional Jardim Feliz, convoca os membros associados para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 20 de dezembro de 2019, às 10h:00 em 1ª convocação e às 10:30h em 2ª convocação, com os membros presentes, na Rua Santa Clara, 490, Itaipava, Petrópolis/RJ., a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
A- Dissolução da associação. Nº 2224054

Órgãos de Representação Profissional

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ 31.027.527-0001/33
EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, convida o ACORDADO enviado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, nos autos do Processo Ético-Profissional nº 024/07, vem executar a pena de

Advertisement for GEDAE (Associação Brasileira de Empresas de Grupos de Estudos e Atividades Esportivas) featuring a cartoon character and various logos. Text includes: "Não seja um Esbanja, é mais legal ser um Manera." and "Associação Brasileira de Empresas de Grupos de Estudos e Atividades Esportivas". Logos for GEDAE, Associação Brasileira de Empresas de Grupos de Estudos e Atividades Esportivas, and other organizations are shown.

DIÁRIO OFICIAL PARTE V - PUBLICAÇÕES A PEDIDO. Includes sections for PUBLICATIONS, SIGNATURES, and contact information for Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Contact: Francisco Luis do Lago Viégas, Diretor Presidente. Tel: 0800-2844675. Website: www.imprensaoficial.rj.gov.br

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro logo and text: "A assinatura não possui validade quando impressa." and "A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado eletronicamente no portal www.io.rj.gov.br. Assinado digitalmente em Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019 às 05:10:41 -0200"

das Debêntures, pela Emissora se dávia mediante o pagamento do seu Valor Nominal Unitário ou do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada por esta fórmula desde a Data da Emissão (ou desde a última Data do Pagamento da Remuneração, conforme o caso) até a data do Resgate Resgatado Antecipado, bem como das Encargos Moratórios Sobre resgatadas. 11.846 Debêntures

De acordo com o disposto no Decreto nº 45.237/15, que altera o art. 3º da Lei nº 6.939/15, e, ainda, a FIRJAN em suas alterações, os assinados do não se solidarizam relacionados no exto do artigo.

Table with 3 columns: CODIGO AUTENTICAÇÃO, CNPJ REQUERENTE, NCM. Row 1: FI 032719, 08.484.108/0001-00, 8277.90.00

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2019 João Paulo Alcântara Gomes - Diretor

TANGARA ENERGIA S.A. CNPJ/MF nº 03.573.381/0001-06 - NIRE 33.0032513-1 Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária. São convocados os Senhores Acionistas da Tangara Energia S.A...

COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR CNPJ/MF nº 30.742.555/0001-70 - NIRE: 33.0014711-0 Edital de Convocação. AGE. Ficam convocados os Srs. Acionistas da Companhia de Canetas Compactor (C.C.A.)...

TANGARA ENERGIA S.A. CNPJ/MF nº 03.573.381/0001-06 - NIRE 33.0032513-1 Edital de Convocação. Assembleia Geral Extraordinária. São convocados os Senhores Acionistas da Tangara Energia S.A...

CIDADE MARAVILHOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. CNPJ/MF nº 09.1.669/0001-94 - NIRE 33.2.0811511-8 Edital de Convocação. Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas Ltda ("Sociedade"), sociedade limitada, com sede na Rua General Buarque, 551/RJ...

RBX RIO COMÉRCIO DE ROUPAS S.A. CNPJ nº 10.283.590/0001-08 - NIRE 33.0031638-1 Edital de Convocação. RBX Rio Comércio de Roupas S.A. ("Cia."), com sede nesta cidade, na Rua São Cristóvão, 766, Galpão, São Cristóvão...

Relações de Concluintes CENTRO EDUCACIONAL BARBOSA FIGUEIREDO CNPJ: 27.297.175/0001-69 O Diretor do Centro Educacional Barbosa Figueiredo, mantido pelo Instituto Nacional Politécnico L.T.A., situado na Rua Professor Valtardes 93, Grajaú, Município do Rio de Janeiro, Consócio Escolar: 33178364

Nos termos da Resolução SEDUC nº 5466/15, torna pública a seguinte Relação Nominal de Concluintes de CURSO DE EXISTÊNCIA MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA autorizado pelo Parecer CEE-RJ nº 855/2002, publicado no D.O. em 02/09/02. Ano letivo de 2002: Elson Fernandes Borges Junior, Matrícula 0029; Ana Letícia dos 7003; Alos Avelino de Aguiar, Matrícula 0029; ...

Matrícula 3043; Marcelino César da Silva, Matrícula 2880; Marcelo de Souza Pereira, Matrícula 3388; ...

Condomínios

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IMAGÉ CNPJ: 29.242.460/001-74 Rua Senador Vergueiro, 106 - Flamengo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente, atendendo instruções do Sr. Síndico, convocamos V.S.a para a Assembleia Geral Ordinária que, será realizada no dia 15 de janeiro de 2020, às 20h em primeira ou às 20.30h, em segunda e última convocação, com o seguinte número de convênios presentes, no próprio prédio, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação de contas do exercício de 2020; 2) Previsão orçamentária para o período de 2020; 3) Renovação dos seguros obrigatórios da condomínio; 4) Dar ciência aos condomínios referente ao processo da CE-D&E; 5) Assuntos Gerais

Atenciosamente, Colêns Empreendimentos Imobiliários Ltda. Departamento de Condomínios Itandara Rodrigues Duarte itandara@colensa.com.br



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.rio.rj.gov.br. Assinado digitalmente em Sexta-feira, 13 de Dezembro de 2019 às 05:09:23-0200